



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

MOÇÃO Nº 004/2016

Encaminhado as Comissões <u>CJR; CETCM</u>
Data <u>07/03/2016</u>

<b>APROVADO</b>
Ao expediente
Sala de Sessão
<u>07 MAR 2016</u>
Secretaria

MOÇÃO DE APLAUSO

**FÁBIO GAVASSO - PMB e VEREADORES**  
**ABAIXO ASSINADOS**, com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136, do Regimento Interno, requerem da Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Exmo. Senhor **Presidente do TJ, Des. Paulo da Cunha; à Exma. Senhora Vice-Presidente, Des. Clarice Claudino da Silva; e à Exma. Senhora Corregedora, Des. Maria Erotides Kneip.**

A referida homenagem deve-se em função da implantação da Justiça Comunitária em nosso município.

O Programa da Justiça Comunitária foi instalado na Comarca de Sorriso no dia 6 de novembro de 2015. A cerimônia contou com a presença de representantes do Poder Judiciário, Defensoria Pública do Estado, Executivo e Legislativo Municipal, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MT), igrejas, cartórios, Conselho da Comunidade, presidentes de bairros, entre outras instituições.

A Justiça Comunitária é um programa criado pelo CNJ, de nível nacional, que está sendo implantado no país todo, tem por objetivo promover a pacificação social e democratizar o acesso à Justiça, aproximando-a do cidadão e de sua comunidade. Sua ação está fundamentada em três pilares: 1) mediação comunitária de conflitos; 2) educação para os direitos; 3) animação de redes sociais. Por meio da prática da mediação comunitária, o diálogo livre de qualquer coerção permite.

Projetos como esse, tira o foco do Judiciário apenas nas decisões e torna-o mais ativo junto à população.

Uma das formas de atuação é através de Mutirões, levando à população orientações, encaminhamentos, atendimentos, serviços de saúde e educação, como atendimento odontológico e jurídico, emissão de cartão do Sistema Único de Saúde (SUS), vacinação, entre outros.

Frente a estas razões, entendemos ser justa a homenagem aos senhores desembargadores acima referidos.



# Câmara Municipal de Sorriso


ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato grosso, em 03 de março de 2016.

  
**FABIO GAVASSO**  
Vereador PMB

  
**MARILDA SAVI**  
Vereadora PSD

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

  
**DARCIGONÇALVES**  
Vereador

  
**BRUNO STELLATO**  
Vereador PDT

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PR

  
**VERGILIO DALSOQUIO**  
Vereador REDE



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 023/2016.

DATA: 07/03/2016.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 004/2016.

**EMENTA:** CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO AO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO TJ, DES. PAULO DA CUNHA; À EXMA. SENHORA VICE-PRESIDENTE, DES. CLARICE CLAUDINO DA SILVA; E À EXMA. SENHORA CORREGEDORA, DES. MARIA EROTIDES KNEIP.

**RELATOR:** CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de **CONSTITUCIONALIDADE:** FAVORÁVEL.


Parecer de **LEGALIDADE:** FAVORÁVEL.


Parecer de **REGIMENTALIDADE:** FAVORÁVEL.

Parecer de **MÉRITO:** FAVORÁVEL.

**RELATÓRIO:** No sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da **Moção nº 003/2016**, cuja ementa: **concedida MOÇÃO DE APLAUSO ao Exmo. Senhor Presidente do TJ, Des. Paulo da Cunha; à Exma. Senhora Vice-Presidente, Des. Clarice Claudino da Silva; e à Exma. Senhora Corregedora, Des. Maria Erotides Kneip.** Após análise da Moção de Solidariedade em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em plenário. Acompanha o voto, o Presidente vereador Bruno Stellatto e o Membro nomeado *ad hoc*, Sonia Lisboa.

  
**BRUNO STELLATTO**  
Presidente

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Relator

  
**SONIA LISBOA**  
Membro nomeado *ad hoc*



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL PARA TÍTULOS COMENDAS E MOÇÕES

**PARECER Nº 003/2016.**

**DATA:** 07/03/2016.

**ASSUNTO:** MOÇÃO Nº 004/2016.

**EMENTA:** CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO AO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO TJ, DES. PAULO DA CUNHA; À EXMA. SENHORA VICE-PRESIDENTE, DES. CLARICE CLAUDINO DA SILVA; E À EXMA. SENHORA CORREGEDORA, DES. MARIA EROTIDES KNEIP.

**RELATOR:** IRMÃO FONTENELE.

**RELATÓRIO:** Após análise da Moção em questão, verificamos que a mesma atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto a Presidente, Marilda Savi e o Membro, Vereador Professor Gerson.

  
**MARILDA SAVI**  
Presidente

  
**IRMÃO FONTENELE**  
Relator

  
**PROFESSOR GERSON**  
Membro



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 064/2016



A MESA DIRETORA, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação dos Projetos de Lei Complementares nºs 003/2016 e 004/2016; inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação dos Projetos de Lei nºs 020/2016 e 021/2016; inclusão na Ordem do Dia e deliberação do Projeto de Resolução nº 003/2016; e inclusão na Ordem do Dia e deliberação das Moções nºs 003/2016, 004/2016 e 005/2016.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de março de 2016.

  
FÁBIO GAVASSO  
Presidente

  
CLAUDIO OLIVEIRA  
Vice-Presidente

  
BRUNO STELLATO  
1ª Secretário

  
MARILDA SAVI  
2º Secretário